



DIRLEG-AL
Fls. 69

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 1171 – P

Palmas, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Governador do Estado do Tocantins, em exercício

Palácio Araguaia

Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 181/2025, originário do Projeto de Lei nº 771/2024, de autoria do Deputado Ivory de Lira que Declara de utilidade Pública Estadual o Movimento Social de Luta pela Moradia Digna - MSMD.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 30/09/2025
DF
M